



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 54, Inciso I da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04/01/2016, **RESOLVE REVOGAR** a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO** da Servidora abaixo relacionada a contar de 04 de Maio de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Sandra Kelm	39098-1	CMEI Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal